

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### **CHECKLIST**

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Os documentos originais deverão ser digitalizados na ordem que se segue e anexados, em um arquivo, ao processo eletrônico (SUAP).

| 01. ( ) 1 (uma) FOTO 3X4 (fundo branco, colorida e atualizada)   |
|--|
| 02. ( ) Ficha Cadastral  |
| 03. ( ) Comprovante de estado civil – certidão de nascimento ou casamento  |
| 04. ( ) Carteira de Identidade   |
| 05. ( ) CPF  |
| 06. ( ) Título de Eleitor  |
| 07. ( ) Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral ( <u>www.tse.jus.br</u> )   |
| 08. ( ) Conta Bancária/ Conta-salário (para a Caixa Econômica Federal)*  |
| 09. ( ) Comprovante de quitação militar/Reservista   |
| 10. ( ) Comprovante de Residência – água, luz e telefone fixo (nome dos pais/próprio/cônjuge) em caso de não possuir, poderá ser emitida uma declaração do proprietário do imóvel. |
| 11. ( ) Diploma ou Certificado de conclusão de formação escolar  |
| 12. ( ) Declaração da Faculdade – aluno regularmente matriculado   |
| 13. ( ) Histórico escolar e  |
| 14. ( ) Currículo.   |
|  |

### Observação:

Os bancos conveniados para o crédito salarial são os seguintes:

· Banco Cooperativo do Brasil S/A;





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- · Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A;
- · Banco do Brasil S/A;
- Banco Bradesco S/A;
- · Caixa Econômica Federal (apenas conta-salário);
- · HSBC Bank Brasil S/A;
- · Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A;
- · Banco Santander (Brasil) S/A; e
- · Banco Cooperativo Sicredi S/A.

\*Não são aceitos bancos digitais

